PORTARIA N. º 553 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 131/2022, datado em 01/07/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Ines Crestani**, portadora do CPF nº. 519.250.601-87, matricula 273, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I - provimento efetivo de forma definitiva.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais na guarita da secretaria de obras, atendendo as restrições do médico perito e respeitando as atribuições da função que ocupa, com a carga horária de 6 horas diárias a partir de 03/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 03 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal